



Recibo de Caução

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
457		715512143	7	20/02/2026

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)
DORS & MARINA SOLUCOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA
CPF/CNPJ
11.296.182/0001-06

2 - Valor Caucionado

Valor	Valor (por extenso)
R\$ 7.687,37	SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS
Forma de Pagamento	
1	
1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)	

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)
Ofício 435/2025 - TERMO ADITIVO 01/2025 CONTRATO 220/2024

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RS
CPF/CNPJ
10.637.926/0001-46

4 - Observações

--

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – "Recibo de caução" entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – "Autorização para levantamento da Caução" (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

5.4 É dispensada a anuência do Caucionário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Caucionários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

BENTO GONCALVES, 20 de FEVEREIRO de 2026

Local/Data



Assinatura do Caucionário (titular da conta)

Assinatura sob carimbo

Paulo Z. Mattiello da Rosa
Mantenedor SE
051.418-5
Gerente Geral

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Seguros | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N°: 014142025000707750200585

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 01414 - Berkley International do Brasil Seguros S/A

Valor da Garantia: 81.515,94

Moeda: BRL - Real brasileiro

Segurado(s):

1. Nome / Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 10.637.926/0001-46

Prêmio:

1. Moeda: BRL - Real brasileiro

Prêmio Emitido 3.187,83

(Moeda):

Prêmio Emitido (R\$): 3.187,83

IOF: 0,00

Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. Nome / Razão social: DORS MARINA SOLUCOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA ME
CNPJ: 11.296.182/0001-06

Datas:

Data de Registro: 22/05/2025

Data de Emissão: 21/05/2025

Data de Início da Vigência: 26/05/2025

Data de Fim de Vigência: 26/11/2026

Intermediário(s):

1. Tipo: 1 - Corretor
Nome / Razão social: SCHUSTER SCHUSTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
Código: 532536
CNPJ: 16.806.733/0001-58

Objeto Segurado:

1. Tipo: 1 - Contrato

Descrição: ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZACAO ATE O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APOLICE PELOS PREJUIZOS DECORRENTES DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES ASSUMIDAS PELO TOMADOR NA MINUTA DO CONTRATO PRINCIPAL ORIUNDO DO PROCESSO N 23419006744202415 E EDITAL N 23419006744202415 QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUCAO DE O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PARA A CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS NOS CAMPI DO IFRS NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO CONFORME CONDICÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO DESCRITO NA CLAUSULA DO OBJETO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TOMADOR E SEGURADO E COBERTO POR ESTA APOLICE 1COBERTURA ADICIONAL EM COMPLEMENTO A GARANTIA DESCRITA ACIMA ESTA APOLICE CONTEMPLA TAMBEM COBERTURA ADICIONAL DE OBRIGACAO TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA GARANTINDO O REEMBOLSO DOS PREJUIZOS COMPROVADAMENTE SOFRIDOS EM RELACAO AS OBRIGACOES DE NATUREZA TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR ORIUNDAS DO CONTRATO PRINCIPAL NAS

Coberturas: 1. Grupo de Ramo:

07 - Riscos Financeiros

Ramo:

75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade:

2 - Seguro Garantia para Construção (Obras)

Outras Descrições:

Executante / Obrigacoes Trabalhistas e Previdenciarias

Número do Processo:

15414.637925/2022-30

Limite Máximo de Indenização:

81.515,94

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0457 - BENTO GONCALVES, RS

DATA: 20/02/2026

HORA: 15:00:57

TERMINAL: 1103

NSU: 001225

AUT.: 0090

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 045700

AGE/PRODUTO/CONTA: 0457/1477/000.715.512.143-7

NOME: DORS & M. S. E. E H. LTDA

PORTADOR DO RECURSO

DIRCEU DORS

CPF/CNPJ: 924.654.980-53

VALOR TOTAL:

7.687,37

VALOR EM ESPECIE:

7.687,37

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

1ª Via - Via Cliente